



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>**Decisão nº 1207904 / 2020 - PRE/DG/ASSED**

Lastreado no Parecer da ASSED, documento n.º 1207331, e considerando a informação de disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa, documento n.º 1204988, RATIFICO a dispensa de licitação declarada pela Secretária de Gestão Administrativa e de Serviços, documento n.º 1204805, e **AUTORIZO** a contratação da empresa FERRAMENTA GERAIS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA., CNPJ n.º 005967350000145, no valor unitário de R\$ 22,48 (vinte e dois reais e quarenta e oito centavos) e total de R\$ 5.620,00 (cinco mil seiscientos e vinte reais), com fulcro no artigo 24, II, da Lei n.º 8666/93.

À SOF, para emissão de nota de empenho.

Após, à SGA, para as demais providências.

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 17/08/2020, às 16:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1207904** e o código CRC **596BDFAA**.